



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB
conselhomunicipalfundeb@itaborai.rj.gov.br

PARECER

PARECER EMITIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com base nos Artigos 24 e 27 da Lei nº 11.494/07 e na reunião realizada no dia 17 (dezesete) de março de 2022, às 10h na Sala dos Conselhos da Educação, com objetivo de proceder à análise, a partir dos balancetes demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao exercício de 2021, encaminhados pela Secretaria de Fazenda. O Conselho verificou regularidade quanto à aplicação dos recursos dentro do percentual mínimo exigido por Lei em todos os meses do ano de 2021, fechando o mês de dezembro com o percentual de 75,10%.

Após análise dos Balancetes, o Conselho aprovou o parecer de 2021 com as seguintes ressalvas:

1. Identificamos um aumento significativo de recursos de acordo com a Lei 14.113/2020. Durante o período em curso, no entanto, o valor aplicado foi inferior ao percentual mínimo de 70% do repasse (até o mês de novembro). Desse modo, foi necessária a concessão de abono salarial a algumas categorias de servidores da educação (professores e psicólogos) a fim de adequar o valor legal mínimo exigido por lei.
2. Identificamos que as demais categorias de servidores que atuam diretamente na educação, segundo a Lei 14.276/2021, não foram contempladas com a concessão do abono salarial.
3. O referido Conselho não promoveu no ano de 2021 nenhuma inspeção às unidades escolares do município, com o objetivo de fiscalizar a utilização adequada dos recursos.
4. O referido Conselho enviou ofício solicitando participação no planejamento orçamentário do município. Não houve, no entanto, retorno da Secretaria de Educação para tal solicitação.
5. Identificamos que o empenho 000992/2021/002/0 no valor de R\$ 699.85,69 foi realizado com recursos da Fonte 9.

Após realizarmos a análise, o Conselho APROVA com as devidas ressalvas os balancetes do ano de 2021.

Itaboraí, 17 de março de 2022.


Breno Pereira Sardenberg

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Assinado Digitalmente por: MARCELO JANDRE DELAROLI:08829637750

Data: 2022.03.30 16:27:47 -03:00

Assinado Digitalmente por: MOLZER PEREIRA CORREA:09989982732

Data: 2022.03.18 12:56:00 -03:00

